



**Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura de Herval**

PORTARIA Nº 243 DE 11 DE ABRIL DE 2023

APLICA PENA DE ADVERTÊNCIA

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL, no uso de suas atribuições legais, aplica pena de advertência para a servidora Ana Cristina Ribeiro, em cumprimento à decisão proferida no Processo Administrativo Disciplinar de nº 018/2022 e com base no art. 141, I da Lei 962/2011, devendo constar em seus registros funcionais.

Herval, 11 de abril de 2023


Ildo Roberto Lemos Sallaberry
Prefeito